



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 140 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.191, de 2023, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional o Carnaval de Salvador, no Estado da Bahia”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Hall/pl23-4191t

 Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 20/08/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2768843165>